



# Jornal Oficial RIO DAS OSTRAS

Atos Oficiais do Município de Rio das Ostras • Poderes Executivo e Legislativo • Ano XXI • Número 1585 • Quarta-Feira, 12 de Julho de 2023

## Benefícios sociais injetam mais de R\$ 4,5 milhões na economia de Rio das Ostras

O impacto dos benefícios sociais na qualidade de vida das famílias em vulnerabilidade socioeconômica e no comércio local de Rio das Ostras tem sido significativo nos últimos anos. Desde 2018, a Administração Municipal tem se empenhado em promover a integração entre benefícios sociais e o desenvolvimento econômico do Município. Anualmente, mais de R\$ 4,5 milhões são injetados na economia por meio de programas de transferência de renda municipal, cartão-alimentação e bolsas auxílio para jovens que integram o projeto Geração Aprendiz. A Secretaria de Assistência Social atende a quase cinco mil famílias anualmente, proporcionando autonomia financeira e estimulando o fluxo de dinheiro dentro da Cidade, fortalecendo especialmente os pequenos empresários das localidades.

O Benefício Municipal do Idoso (BMI) e para as Pessoas com Deficiência e/ou Portador de Doenças Crônicas (BMD) auxiliam até 800 pessoas, com um repasse de R\$ 310 por beneficiário cadastrado. Além disso, destaca-se o novo Benefício Municipal Familiar (BMSF), criado em 2019, com um repasse mensal de R\$ 150 para até 400 famílias. Ao todo, são atendidas aproximadamente 1200 famílias em vulnerabilidade socioeconômica e com insegurança alimentar. No total, todos esses benefícios sociais somam um repasse anual de R\$ 3.696 milhões.

Os pagamentos são realizados por meio de cartões magnéticos, facilitando e possibilitando aos usuários terem acesso a itens de acordo com suas necessidades e demandas familiares.

Em 2022, outra iniciativa relevante da Administração Municipal foi a inovação no Benefício Eventual, que substituiu a tradicional Cesta Básica in natura por cartão magnético no valor de R\$ 120. O benefício é destinado as pessoas em insegurança alimentar e situações emergenciais, que são atendidas nas unidades da Assistência Social. Esse benefício tem como objetivo suprir rapidamente as famílias que precisam de alimentos e que são atendidas pelo serviço social.

O atendimento às demandas alimentares por meio de cartão foi um salto muito grande para a qualidade tanto nos atendimentos sociais como para a melhoria alimentar das famílias, o que possibilita hoje mais autonomia para escolher produtos de acordo com suas necessidades nutricionais, como hortaliças, carnes, leite, legumes, frutas, entre outros. Sem esquecer que, com o uso do cartão, não é necessário que a família carregue o peso da cesta básica durante o trajeto do Centro de Referência de Assistência Social até a sua casa. Esse benefício atende até 3600 famílias por ano, injetando R\$ 432 mil no comércio local.



Em 2022, a Secretaria de Assistência Social lançou o projeto Geração Aprendiz, que beneficia jovens entre 14 e 17 anos com bolsas auxílio mensais de R\$ 350. Esses jovens participam de ações de aprendizagem profissional durante o contraturno escolar. Atualmente, o projeto atende a 90 jovens, somando um total de R\$ 31,5 mil mensais na economia local.

Auxiliar os jovens em situação de vulnerabilidade e risco social que precisam ser acolhidos também têm uma atenção especial e, para atender a essa demanda tão específica, o município criou a Lei de Desacolhimento Institucional para o Abrigo Municipal, que oferece um auxílio financeiro temporário mensal de R\$ 600 para o jovem que precisam deixar o espaço ao completar 18 anos e estão em busca de colocação no mercado de trabalho.

Os benefícios sociais implantados pela Administração Municipal têm se mostrado fundamentais para impulsionar a economia local, proporcionar autonomia financeira às famílias e criar oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para os jovens. Com o contínuo investimento nessa área, Rio das Ostras caminha para um futuro mais próspero e inclusivo.



## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**EVANDRO DA SILVA CARVALHO**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JUNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515



Jornal Oficial  
**RIO DAS OSTRAS**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação  
Tel: 2771-6414

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento  
de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública





**SEJA GENTIL  
DOE COM AMOR  
PARA QUEM  
PRECISA DE  
CALOR**

**CAMPANHA DO AGASALHO 2023**

**Rio das Ostras Solidária!**

**POSTOS DE ARRECADAÇÃO**



**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

*Av. Cristóvão Barcelos, 109 - Boca da Barra*



**CENTRO DE CIDADANIA**

*Rua das Casuarinas, 595 - Ancora*



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Rua Raul Seixas, quadra 04, lote 05 - Jardim Campomar*



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

*Pça Pref. Claudio Ribeiro, s/nº - Ext. do Bosque*



**SEDE DA PREFEITURA**

*Rua Campo do Albacora, 75 - Loteamento Atlantica*

**SUA DOAÇÃO É COMO UM ABRAÇO EM QUEM TEM FRIO!**





**ATOS DO EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3654/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 1.075.300,00 (um milhão setenta e cinco mil e trezentos reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3654/2023.**

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	1157	3.3.90.39.00 - 1.635.0000	113.000,00	
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	1836	3.3.90.30.00 - 1.635.0000		30.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.600.0000		777.300,00
	-	3.3.90.91.00 - 1.635.0000		43.000,00
	-	3.3.90.92.00 - 2.600.0000		110.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.162 FMS - Manutenção das Unidades de Atenção Especializada	1911	3.3.90.39.00 - 2.600.0000	777.300,00	
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Manutenção da Atenção Complementar	-	3.3.90.32.00 - 1.635.0000		10.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 1.600.0000		75.000,00
	-	3.3.90.91.00 - 1.635.0000		30.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	1414	3.3.90.39.00 - 1.600.0000	75.000,00	

<b>TOTAL</b>	<b>1.075.300,00</b>	<b>1.075.300,00</b>
--------------	---------------------	---------------------

**DECRETO Nº 3655/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R\$153.854,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3655/2023**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 28.846.0000.0.001 PGM - Demandas Judiciais	0082 0084	3.3.90.39.00 - 1.501.0000 3.3.90.91.00 - 1.501.0000	 53.854,00	53.854,00
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0515	3.3.90.30.00 - 1.550.0000		100.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.649 SEMEDE - Transporte Escolar - Pré-Escola	0643	3.3.90.30.00 - 1.550.0000	100.000,00	

<b>TOTAL</b>	<b>153.854,00</b>	<b>153.854,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**PORTARIA nº 0655/2023**

Designa representantes para compor Grupo de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 32097/2023.

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Wilmar Wan-de-Rey de Barros Júnior, Matrícula nº 9350-5 para compor o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração de estudo técnico para subsidiar a criação de uma unidade de conservação em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta PA-TAC nº 1.30.015.000197/2022-47, firmado entre o MPF e a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA 0656/2023**

Nomeia Membro Titular, na Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023 desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 32104/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a cidadã referida no Anexo II desta Portaria, como representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023.

Art. 2º Desligar do Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023, a pedido da instituição o cidadão referido no Anexo I desta Portaria.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0656/2023**

Representante da Sociedade Civil a ser substituído na grade do CMMA:

José Vitor Miranda Martins – Conselheiro Titular do CMMA representante da Associação Raízes;

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0656/2023**

Representante da Sociedade Civil a ser nomeado para compor a grade do CMMA:

Ana Paula Nepoumuceno Ferreira Salles – Conselheira Titular do CMMA representante da Associação Raízes.

**PORTARIA Nº 0657/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 31711/2023,

**RESOLVE:**



Art. 1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Baixa e Avaliação – CPBA criada através da Portaria nº 1149/2017, alterada pelas Portarias nº 1070/2018 e 0128/2020, passando a ser composta pelo Presidente e Membros relacionados no Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0657/2023**

Presidente:

Crizomar Leite Arrais – Agente Administrativo – Mat. 4883-6

Membros:

Wesley Souza da Silva Nascimento – Agente Administrativo – Mat. 6745-8

Marcos André Lopes Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais – Mat. 2050-8

Thais Lima de Oliveira – Auxiliar Administrativo – Mat. 9553-2

Leonardo Teixeira Ramos – Agente Administrativo – Mat. 4163-7

João Henrique Machado da Cunha – Guarda Civil Municipal – Mat. 2211-0

**PORTARIA Nº 0658/2023**

DISPENSA RESPONSÁVEL TÉCNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 32108/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, o profissional médico da função de Responsável Técnico (RT) da respectiva Unidades de Saúde, relacionada no Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0658/2023**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO
Rogério Silva Mansur	Médico	3024-4	XXX.418.XXX-44	ESF Nova Cidade

**PORTARIA Nº 0659/2023**

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 32389/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º- DISPENSAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo Único desta portaria, da(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0659/2023**

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
19395-0	Liliane Desiderio Barbaroto Oliveira	Gerente de Unidade de Saúde - FG1	SEMUSA

**PORTARIA Nº 0660/2023**

Nomeia membro para Comissão de Revisão da Legislação da Zona de Especial Interesse Ambiental – ZEIMA1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor Wilmar Wan-de-Rey de Barros Júnior, Matrícula nº 9350-5 como membro da Comissão de Revisão da Legislação da Zona de Especial Interesse Ambiental – ZEIMA1, criada pela Portaria nº 0181/2023 – Jornal Oficial de 03 de Março de 2023:

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0661/2023**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 32686/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o (a) servidor (a) relacionado (a) no Anexo Único desta Portaria, como responsável pelos Contratos em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0661/2023**

EMPRESA	OBJETO	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
CDK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL, DIETAS PARENTERAIS , MEDICAMENTOS	11981/2023	027/2023	Josilene Barbosa da Silva Matrícula: 20420-0 (DIETAS PARENTERAIS)

**PORTARIA Nº 0662/2023**

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- DISPENSAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo I desta portaria, da(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º DESIGNAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo II desta portaria para desempenhar(em) a(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0662/2023**

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo	Lotação
Isabel Cristina Espinosa de Carvalho	7443-8	Assessor Técnico em Saúde	FG1	SEMUSA

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0662/2023**

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Daniela Alvine Silva	18189-7	Assessor Técnico em Saúde	FG1	SEMUSA

**PORTARIA Nº 0663/2023**

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 32681/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º DERROGAR a Portaria 0607/2023, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0663/2023**

Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
65º	Miguel Soares de Brito Junior	144.XXX.XXX-25
66º	Lucia de Fatima de Sousa Pinto Benicio	059.XXX.XXX-21

**PORTARIA Nº 0664/2023**

DESIGNAR MEMBRO DE GRUPO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em consonância ao Processo Administrativo nº 32679/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a cidadã CARLA POEYS BORGES MORAIS, CPF nº 121.XXX.XXX-32, representante da Universidade Federal Fluminense – UFF – Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, como novo membro para compor o Grupo de Trabalho para elaboração de estudo técnico para subsidiar a criação de uma Unidade de Conservação Municipal, nos termos da Portaria nº 0258/2023, publicada na Edição nº 1549 do Jornal Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 12 de julho de 2023

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0665/2023**

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,





**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) nos Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0665/2023**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Mariana Ramos Guimarães	19393-3	Enfermeiro Sanitarista	SEMUSA	06/06/2023	26704/2023
Adriana Gomes Sant'Ana	17355-0	Técnico em Enfermagem	SEMUSA	05/06/2023	26544/2023

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0665/2023**

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DATA	PROC. ADM.
Neila Renata Pereira de Lucena Dias	20132-4	Auxiliar Educacional	SEMEDE	29/05/2023	24664/2023

**PORTARIA Nº 0666/2023**

**DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1655.23 -SEMAD/COGEP

**RESOLVE:**

Art. 1º- DISPENSAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no anexo Único desta portaria, da(s) função(ões) gratificada(s) ali mencionada(s).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0666/2023**

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14308-1	Victor Cezar Faria de Abreu	Diretor do Departamento de Veículos Oficiais – FGDA	SECTAN

**PORTARIA Nº 0667/2023**

**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 197/2023-GAB,

**RESOLVE:**



Art. 1º EXONERAR o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo I desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no Anexo II desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, caso a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2023.

**Marcelino Carlos Dias Borba**  
**Prefeito do Município de Rio das Ostras**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0667/2023**

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
19879-0	Mateus Lopes da Silva	Secretário Executivo - CC5	SEMUSA, à disposição da SEMAP

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0667/2023**

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
423.XXX.XXX-49	Murilo Teixeira de Moura Filho	Secretário Executivo - CC5	SEMUSA,

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441  
Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*  
Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."

**ERRATA PORTARIA Nº 0616/2023**

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1583 de 05 de julho de 2023

Onde se lê:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF	CRM	LOTAÇÃO
Eliane Cruz Ribeiro dos Santos	Médico	31551-6	xxx.462.xxx-91	52-34438-7	UBS NOVA ESPERANÇA



Leia-se:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF	CRM	LOTAÇÃO
Eliane Cruz Ribeiro dos Santos	Médico	31551-6	xxx.462.xxx-91	52-34438-7	ESF CLAUDIO RIBEIRO

**ERRATA PORTARIA Nº 0635/2023**

Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1582 de 30 de junho de 2023

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR ..., no período de 16 a 27 de julho de 2023, ...

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR ..., no período de 17 a 26 de julho de 2023, ...

**Errata da portaria 0617/2023, publicada no Jornal Oficial nº 1581, de 28 de Junho de 2023.**

ONDE SE LÊ:

Mirian Pacheco De Oliveira	31541-9	Médico Generalista	12/07/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 010/2022 realizado em dezembro/2022 (processo 41457/2022).
----------------------------	---------	-----------------------	------------	---

LEIA-SE:

Mirian Pacheco De Oliveira	31541-9	Médico Socorrista II	12/07/2023	Contratação emergencial, conforme Edital 010/2022 realizado em dezembro/2022 (processo 41457/2022).
----------------------------	---------	-------------------------	------------	---

**SEMAD**

**Secretaria de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0477/2023-SEMAD**

**CANCELAMENTO DE PERMUTA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 28406/2023, e seu apenso nº 28365/2023.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo poderá, observados o interesse Público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a Cessão ou a Permuta de servidor Público Municipal efetivo e estável para outro Órgão Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre Órgãos da Administração Municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR, a contar da data de publicação, a permuta entre a servidora municipal VALÉRIA CRISTINA PAES CAMACHO, Professor I, Matrícula N.º 2667-0, com carga horária de 20 horas semanais e a servidora JUSSANI DE OLIVEIRA BELGA DAMIÃO, Professor Docente II – Ensino Fundamental (séries iniciais), Matrícula N.º 00-5004665-5, com carga horária de 40h semanais, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - CANCELAR, a contar da data de publicação, a permuta entre a servidora municipal ANGELA DOS SANTOS HORTENCIO, Professor I, Matrícula N.º 2497-0, com carga horária de 20 horas semanais e a servidora JUSSANI DE OLIVEIRA BELGA DAMIÃO, Professor Docente II – Ensino Fundamental (séries iniciais), Matrícula N.º 00-5004665-5, com carga horária de 40h semanais, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3.º - DEVOLVER, a servidora JUSSANI DE OLIVEIRA BELGA DAMIÃO, Professor Docente II – Ensino Fundamental (séries iniciais), Matrícula N.º 00-5004665-5, oriunda do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4.º - As servidoras devem se apresentar à SEMAD/Setor de Cessão para retirada de encaminhamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2023.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0478/2023 – SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**



Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0478/2023 – SEMAD**

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Debora Claro Azevedo	6548-0	Médico Socorrista II	02 anos	Data da publicação	12403/2023

**PORTARIA Nº 0479/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0479/2023 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM
Tanea Marcia Dutra de Souza Silva	4117-3	Professor I	05/06/2023 a 04/07/2023	26864/2023
Luciana do Amaral Gaspar	16432-1	Aux. de Secretaria Escolar	12/06/2023 a 16/06/2023	27523/2023
Muniky Costa Maia	20072-7	Aux. de Desenvolvimento Infantil	26/05/2023	25519/2023
Muniky Costa Maia	20072-7	Aux. de Desenvolvimento Infantil	19/05/2023	24094/2023
Luciana do Amaral Gaspar	16432-1	Aux. de Secretaria Escolar	08/05/2023 a 17/05/2023	21848/2023
Dorcas Vieira Damasceno	11404-9	Professor II – Espanhol	24/05/2023 a 21/08/2023	24299/2023
Mauro Monteiro Couto	15376-1	Agente Comunitário de Saúde	11/05/2023	23395/2023
Felipe Damaceno Ferreira	10385-3	Processor II – Português	17/05/2023 a 19/05/2023	23174/2023
Raquel Alexandre de Miranda Rodrigues	10521-0	Processor I	05/05/2023 a 09/05/2023	22928/2023
Ana Paula Lucindo de Souza	18412-8	Fisioterapeuta II	15/05/2023 a 21/05/2023	22851/2023
Enildo Ferreira de Assis	9566-4	Aux. de Serviços Gerais	15/05/2023 a 29/05/2023	22611/2023
Almeir Valério de Souza	6495-5	Auxiliar Administrativo	23/05/2023 a 30/06/2023	20984/2023
Mauro Monteiro Couto	15376-1	Agente Comunitário de Saúde	26/04/2023	21085/2023
Luanna Miranda de Oliveira	16173-0	Aux. de Desenvolvimento Infantil	27/04/2023 a 28/04/2023	19752/2023
Luanna Miranda de Oliveira	16173-0	Aux. de Desenvolvimento Infantil	25/04/2023	19751/2023
Jane da Paixão Oliveira Zomer	9542-7	Aux. de Desenvolvimento Infantil	01/05/2023 a 29/07/2023	20955/2023
Jussara Correa da Silva Carvalho	18361-0	Aux. de Desenvolvimento Infantil	24/04/2023	19626/2023
Luciana do Amaral Gaspar	16432-1	Aux. de Secretaria Escolar	18/05/2023 a 19/05/2023	23386/2023
Luciana do Amaral Gaspar	16432-1	Aux. de Secretaria Escolar	20/05/2023 a 26/05/2023	25603/2023



**PORTARIA Nº 0480/2023 – SEMAD**

REVOGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 44778/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1242/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 0481/2023 – SEMAD**

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença-prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0481/2023 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO AQUISITIVO	PROC. ADM
Daisy Barros da Silva	4676-0	Agente Administrativo	17/07/2023 a 05/08/2023	2008/2013	32113/2023
Etianna da Silva Baptista dos Anjos	8433-6	Médico Pediatra	01/09/2023 a 15/09/2023	2016/2020	30687/2023
Debora Oliveira Barbosa Jeovani	6902-7	Terapeuta Ocupacional	06/09/2023 a 20/09/2023	2014/2019	30685/2023
Simone de Almeida Cotto	11172-4	Auxiliar Administrativo	17/07/2023 a 31/07/2023	2016/2021	28322/2023
Simone Teixeira de Paula	2260-8	Au. de Serviços Gerais	17/07/2023 a 15/08/2023	2013/2018	22091/2023

**PORTARIA Nº 0482/2023-SEMAD**

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 32955/2023,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora relacionada no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública



ANEXO I DA PORTARIA 0482/2023 -SEMAD

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Adriano de Oliveira Fernandes/Tecnico em Enfermagem/19253-8/2022/2023/02/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/30  
Ana Caroline Quinto dos Santos/Assistente Social II/11274-7/2021/2022/02/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/30  
Beatriz Monteiro Rainha/Aux. Servicos Gerais/3493-2/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
David Berdoneschi Toscano de Brito/Medico Radiologista II/2975-0/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
David Maycon Bispo dos Santos/Tecnico em Enfermagem/19452-2/2022/2023/04/08/2023/02/09/2023/SEMUSA/30  
Fabiana Martins de Souza/Medico Socorrista II/16759-2/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
Fidelis de Araujo Junior/Tecnico em Enfermagem/19499-9/2022/2023/04/08/2023/02/09/2023/SEMUSA/30  
Geziran Vieira de Souza/Ag Comunitario Saude/17126-3/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
Josias Domingues dos Santos Neto/Auxiliar Administrativo/10345-4/2021/2022/08/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/30  
Leon do Espirito Santo Gomes/Medico Cirurgiao Geral II/15888-7/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
Lessandra Machado Kengen/Tecnico em Enfermagem/17403-3/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
Luciana Vilar do Nascimento/Enfermeiro II/19143-4/2022/2023/03/08/2023/01/09/2023/SEMUSA/30  
Luiz Felipe Simas Bandeira/Farmacutico/18237-0/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
Patricia Megda Aziz/Medico Pediatra II/16837-8/2020/2021/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
Rafael Correa Cordeiro Monteiro Ramalho/Auxiliar Administrativo/9830-2/2021/2022/02/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/30  
Rodrigo Corral Gonzalez/Odontologo Protesista/9369-6/2021/2022/02/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/30  
Rodrigo Ribeiro da Silva/Ag Comunitario Saude/8266-0/2020/2021/08/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/30  
Rosangela Pimentel dos Santos/Tecnico em Enfermagem/6961-2/2020/2021/02/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/30  
Sylvia Helena Alcantara de Oliveira/Odontologo/8583-9/2021/2022/02/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/30  
Taiana da Silva Rocha Moreira/Medico Socorrista II/16661-8/2020/2021/04/08/2023/02/09/2023/SEMUSA/30  
Tania Helena Nunes da Silva/Atend Cons.Dentario/1911-9/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
Grasiela Nolasco Alves Sinflorio/Tecnico em Enfermagem/17860-8/2021/2022/10/07/2023/08/08/2023/SEMUSA/30  
Wagner Pastor Bessadas Junior/Med Ginec.Obstetra II/6997-3/2020/2021/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
Caroline Alves Fidelis/Secretario Escolar/16492-5/2022/2023/08/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/30  
Christiane Ramos de Souza/Web Designer/19019-5/2022/2023/28/08/2023/26/09/2023/SEMEDE/30  
Eulalia Maria Florido Bertin/Merendeira - C.E./2368-0/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMEDE/30  
Marcelo Ribeiro Rangel/Auxiliar Administrativo/9686-5/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMEDE/30  
Nilceia Estevam dos Santos/Aux. Servicos Gerais/3779-6/2022/2023/28/08/2023/26/09/2023/SEMEDE/30  
Stephanie Ribeiro da Silva/Secretario Executivo/15876-3/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMEDE/30  
Cristiano Goncalves Mello/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2416-3/2021/2022/05/08/2023/03/09/2023/SESEP/30  
Juares Candido da Silva Filho/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/11009-4/2021/2022/14/08/2023/12/09/2023/SESEP/30  
Luiz Carlos Carvalho Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Assessor Tecnico II/10051-0/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SESEP/30  
William Pereira Rodrigues da Rocha/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/9744-6/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SESEP/30  
Thais Pereira Batista de Oliveira/Conselheiro Tutelar/15697-3/2022/2023/02/08/2023/31/08/2023/SEMAS/30  
Danielle Brandao Sertorio/Cirurgiã-Dentista//17/07/2023/15/08/2023/CEDIDA/30  
Fernanda Maria Ribeiro Firme/Auxiliar Administrativo/6384-3/2021/2022/01/08/2023/30/08/2023/SEMAS/CEDIDA/30  
Eunice Coutinho Viana/Merendeira - C.E./3971-3/2022/2023/14/08/2023/12/09/2023/SEMEDE/30  
Vanessa dos Santos Siqueira/Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira I/3892-0/2022/2023/08/08/2023/06/09/2023/SEMFAZ/30

ANEXO II DA PORTARIA 0482/2023 -SEMAD

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Alex Freitas dos Santos/Gerente Programas Especiais/16524-7/2022/2023/01/08/2023/20/08/2023/SEMUSA/20  
Carla Maria dos Santos Silva/Tecnico em Enfermagem/6948-5/2021/2022/11/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/20  
David Goncalves Batista/Agente de Combate as Endemias/Agente de Combate as Endemias/10642-9/2021/2022/11/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/20  
Fabiana Castro da Silva Santos/Tecnico em Enfermagem/19335-6/2022/2023/12/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/20  
Franklin Certorio Campos/Odontologo II/2008-7/2021/2022/11/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/20  
Jorge Diogo de Carvalho Alves/Enfermeiro II/19307-0/2022/2023/12/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/20  
Karina dos Anjos/Medico Pediatra II/6951-5/2021/2022/02/08/2023/21/08/2023/SEMUSA/20  
Lucilene Fernandes Martins/Nutricionista II/18791-7/2022/2023/01/08/2023/20/08/2023/SEMUSA/20  
Lunara Gomes Saraca/Secretario Executivo/19091-8/2022/2023/07/08/2023/26/08/2023/SEMUSA/20  
Marlita Peixoto Reboredo/Assessor Administrativo/16769-0/2021/2022/01/08/2023/20/08/2023/SEMUSA/20  
Sandra Helena Cabral/Aux. Servicos Gerais/1939-9/2021/2022/01/08/2023/20/08/2023/SEMUSA/20  
Maria Lucia da Silva/Merendeira - C.E./2986-6/2022/2023/01/08/2023/20/08/2023/SEMEDE/20  
Natalicio Noel de Moraes Soares/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3287-5/2022/2023/14/08/2023/02/09/2023/SEMEDE/20  
Valmira Lima Nascimento/Merendeira - C.E./3019-8/2022/2023/07/08/2023/26/08/2023/SEMEDE/20  
Alina dos Anjos Staude/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10049-8/2021/2022/11/08/2023/30/08/2023/SESEP/20  
Andre Luiz Oliveira Costa/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6408-4/2022/2023/11/08/2023/30/08/2023/SESEP/20  
Fabio de Lima Carvalho/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10055-2/2021/2022/01/08/2023/20/08/2023/SESEP/20  
Jose Roberto Lima Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10281-4/2021/2022/04/08/2023/23/08/2023/SESEP/20  
Leandro Assis Damasceno/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10612-7/2022/2023/22/08/2023/10/09/2023/SESEP/20  
Luiz Fernando Marinho/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3116-0/2022/2023/02/08/2023/21/08/2023/SESEP/20  
Paulo Cesar Mello/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10588-0/2022/2023/02/08/2023/21/08/2023/SESEP/20  
Rogerio Luiz Fleith/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6568-4/2022/2023/12/08/2023/31/08/2023/SESEP/20



Rogério Rosa Valadares/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2222-5/2022/2023/10/08/2023/29/08/2023/SESEP/20  
Ronaldo Rodrigues de Sa/Guarda Municipal (Cedido)/17169-7/2022/2023/10/08/2023/29/08/2023/SESEP/20  
Carla Cecilia Dias de Carvalho/Assistente IV/19090-0/2022/2023/01/08/2023/20/08/2023/SEMAS/20  
Jose Armando Guimaraes/Secretario Executivo/16974-9/2022/2023/04/08/2023/23/08/2023/SEMAS/20  
Salvador Jose de Paula/Assistente III/15075-4/2022/2023/07/08/2023/26/08/2023/SEMAS/20  
Marcelo Cunha da Silva/Agente Administrativo/Membro da CPLP/8938-9/2022/2023/18/08/2023/06/09/2023/SEMAP/20  
Claudiane Guimaraes Mendonca/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7560-4/2022/2022/11/08/2023/30/08/2023/SESEP/20  
Creberon Ferreira da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/9944-9/2020/2021/10/08/2023/29/08/2023/SESEP/20  
Higor Oliveira do Couto/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10250-4/2021/2022/13/08/2023/01/09/2023/SESEP/20  
Tamiris Bastos Miranda Nogueira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10465-5/2022/2023/02/08/2023/21/08/2023/SESEP/20  
Luciana Porfirio Lima da Cunha/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/19592-8/2022/2023/19/07/2023/07/08/2023/SEMEDE/20

#### ANEXO III DA PORTARIA 0482/2023 -SEMAD

##### CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

##### NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Pamela D'araujo Pereira/Secretario Escolar/18789-5/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Telmara Souza Velasco Duare/Prof. Ingles - LP/Assessor Tecnico II/8527-8/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Telmara Souza Velasco Duare/Prof. Ingles - LP/16513-1/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Antonio Carlos Santos Henrique/Coordenador/16567-0/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SESEP/10  
Eslí Carlos Almeida Syx de Souza/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10858-8/2022/2023/16/08/2023/25/08/2023/SESEP/10  
Fabiano Pinto/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7577-9/2021/2022/03/08/2023/12/08/2023/SESEP/10  
Marco Antonio Braga Pereira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7328-8/2022/2023/19/08/2023/28/08/2023/SESEP/10  
Mariana Domingues dos Santos Barcelos/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8609-6/2022/2023/17/08/2023/26/08/2023/SESEP/10  
Nelson Claudio Azevedo de Andrade/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2940-8/2021/2022/01/08/2023/10/08/2023/SESEP/10  
Julio Cesar Nogueira Neto/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8363-1/2021/2022/30/08/2023/08/09/2023/SESEP/10  
Rozete de Albuquerque Silva Andrade/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6375-4/2022/2023/04/08/2023/13/08/2023/SESEP/10  
Thyago Nunes Malheiros/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7558-2/2021/2022/22/08/2023/31/08/2023/SESEP/10  
Claudia da Rocha Kelly/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3552-1/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMAS/10  
Rosinete Bispo Nascimento Ramos Rodrigues Costa/Diretor de Unidade/15082-7/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEMAS/10  
Tatiana Pinto Rodrigues Esmite/Assistente I/15076-2/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMAS/10  
Andrei Maciel da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/7324-5/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SESEP/10  
Daniele Cidreira Pinto/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/10265-2/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SESEP/10  
Valmir Pereira de Sousa/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3705-2/2022/2023/22/08/2023/31/08/2023/SESEP/10  
Mariana Bello/Assistente I/17081-0/2022/2023/12/08/2023/21/08/2023/SEMAP/10  
Jan Carlos da Silva Cruz/Motorista/Condutor de Transporte Escolar/6381-9/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Marcelo Negrão Santiago/Agente Administrativo/Gerente de Dpto de Financas/3325-1/2020/2021/31/07/2023/09/08/2023/SEMEDE/10  
Agaby de Moraes Santos Clem/Aux. de Mediação e Conciliação/Aux. de Mediação e Conciliação/19443-3/2022/2023/20/07/2023/29/07/2023/PGM/10  
Amanda Pontes Luiz Pina/Enfermeiro ESF/18353-9/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Israel de Albuquerque Aguiar Filho/Fiscal Sanitario/Ch Div Srv de Alimentacao/11362-0/2021/2022/02/08/2023/11/08/2023/SEMUSA/10  
Jessica da Silva Costa/Tecnico em Enfermagem/19746-7/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Priscilla Messeder Santos/Terapeuta Ocupacional/18356-3/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Alex da Silva Soares/Guarda Civil Municipal - GC/Assessor Tecnico II/6604-4/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SESEP/10

#### ANEXO IV DA PORTARIA 0482/2023 -SEMAD

##### CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

##### FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Alessandro Roberto Pinheiro Ferreira/Assistente II/18914-6/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEMUSA/10  
Ana Luisa Freitas Tostes/Medico Pediatra/15997-2/2020/2021/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Ana Paula Oliveira Pessanha/Agente Administrativo/11284-4/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Carlos Eduardo David Lavra/Diretor de Departamento/15501-2/2021/2022/01/08/2023/10/08/2023/SEMUSA/10  
Daniele dos Santos Rodrigues/Tecnico em Enfermagem/19525-1/2022/2023/21/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/10  
Elaine Campos de Oliveira/Ag Comunitario Saude/7860-3/2021/2022/22/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/10  
Fernanda Carvalho do Nascimento Lopes/Medico Pediatra/18852-2/2022/2023/03/08/2023/12/08/2023/SEMUSA/10  
Graciete Ribeiro Coutinho Dutra/Enfermeiro ESF/19437-9/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Graziella Arrudas Moreira Cruz/Farmacêutico II/19281-3/2022/2023/03/08/2023/12/08/2023/SEMUSA/10  
Isabella Camargo Tannos Torres/Enfermeiro ESF/17329-0/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Jose Elias da Silva/Fisioterapeuta/18820-4/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEMUSA/10  
Josiane Batalini Leite/Diretor de Departamento/14102-0/2022/2023/09/08/2023/18/08/2023/SEMUSA/10  
Kelly Luiz Aleixo/Enfermeiro II/19162-0/2022/2023/22/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/10  
Liege Oliveira da Silva/Auxiliar Administrativo/Encarregado/11212-7/2021/2022/14/08/2023/23/08/2023/SEMUSA/10  
Marcos Antonio Gomes de Souza/Auxiliar Administrativo/Diretor de Departamento/6815-2/2022/2023/16/08/2023/25/08/2023/SEMUSA/10  
Maria Teresa Corsi/Assistente Social/4063-0/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEMUSA/10



Marianna de Freitas Oliveira Guimaraes/Psicologo/18993-6/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEMUSA/10  
Mary de Melo Ferreira/Aux. Servicos Gerais/Encarregado/10886-3/2021/2022/09/08/2023/18/08/2023/SEMUSA/10  
Michel Pereira Diniz/Maqueiro/18126-9/2021/2022/07/08/2023/16/08/2023/SEMUSA/10  
Munique Karielli Souza Santos/Ag Comunitario Saude/15395-8/2021/2022/02/08/2023/11/08/2023/SEMUSA/10  
Nara Romina Barbosa Correia/Ag Comunitario Saude/15380-0/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Neide Alves Ramos de Castro/Tecnico em Enfermagem/6978-7/2020/2021/01/08/2023/10/08/2023/SEMUSA/10  
Nicolle Pinho Mendonca Mascitelli/Psicologo/19145-0/2022/2023/24/08/2023/02/09/2023/SEMUSA/10  
Paulo Henrique dos Santos/Fiscal Sanitario/Chefe de Divisao/1958-5/2021/2022/01/08/2023/10/08/2023/SEMUSA/10  
Tamara Marins Coutinho/Tecnico em Enfermagem/19133-7/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEMUSA/10  
Tatiana Carvalho da Silva Penna/Enfermeiro II/19135-3/2022/2023/12/08/2023/21/08/2023/SEMUSA/10  
Ulysses Pacheco Martins/Medico Socorrista II/8466-2/2021/2022/17/08/2023/26/08/2023/SEMUSA/10  
Valeria Roberto Frias/Odontologo/6061-5/2018/2019/29/08/2023/07/09/2023/SEMUSA/10  
William de Jesus Machado/Auxiliar Administrativo/11170-8/2020/2021/28/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/10  
Alba Simoni Nascimento Canedo/Gerente Programas Especiais/15737-6/2022/2023/16/08/2023/25/08/2023/SEMEDE/10  
Ana Carla Bogado Silva/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/17757-1/2021/2022/07/08/2023/16/08/2023/SEMEDE/10  
Cleide Ribeiro Pereira/Agente Administrativo/4861-5/2021/2022/02/08/2023/11/08/2023/SEMEDE/10  
Cristina Paula de Souza/Assistente IV/14446-0/2021/2022/14/08/2023/23/08/2023/SEMEDE/10  
Dircilene Costa Arruda/Assistente IV/13761-8/2020/2021/09/08/2023/18/08/2023/SEMEDE/10  
Hadassa Joquebede Santos/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16618-9/2021/2022/07/08/2023/16/08/2023/SEMEDE/10  
Juliette Heringer Viana Melo/Secretario Escolar/18872-7/2022/2023/21/08/2023/30/08/2023/SEMEDE/10  
Luciana do Amaral Gaspar/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/16432-1/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Ludrielly Viana Tomaz/Secretario Executivo/18182-0/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEMEDE/10  
Micaela Cristina de Mattos Rosa Oliveira Evangelista/Assistente III/15250-1/2020/2021/01/08/2023/10/08/2023/SEMEDE/10  
Michele Bruno Barbosa de Lima/Secretario Escolar/18961-8/2022/2023/22/08/2023/31/08/2023/SEMEDE/10  
Nathalia Ferreira da Cunha/Psicopedagogo/18538-8/2022/2023/07/08/2023/16/08/2023/SEMEDE/10  
Rosana Alves dos Santos/Secretario Escolar/16493-3/2022/2023/07/08/2023/16/08/2023/SEMEDE/10  
Semirames de Azevedo Weuster/Agente Administrativo/Encarregado/4478-4/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Ailson Colonia da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10065-0/2021/2022/04/08/2023/13/08/2023/SESEP/10  
Anderson Manhaes Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10225-3/2020/2021/11/08/2023/20/08/2023/SESEP/10  
Carlos Alberto Augusta da Silva/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/2202-0/2022/2023/23/08/2023/01/09/2023/SESEP/10  
Esli Carlos Almeida Syx de Souza/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/10858-8/2021/2022/04/08/2023/13/08/2023/SESEP/10  
Nelcy Coelho Vieira/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3163-1/2021/2022/03/08/2023/12/08/2023/SESEP/10  
Julio Cesar Nogueira Neto/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8363-1/2020/2021/18/08/2023/27/08/2023/SESEP/10  
Wesley Paes Araujo/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/8357-7/2021/2022/04/08/2023/13/08/2023/SESEP/10  
William Ribeiro de Freitas Borges/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/6368-1/2022/2023/21/08/2023/30/08/2023/SESEP/10  
Dalva Inocencio Cruz/Aux. Servicos Gerais/3168-2/2021/2022/02/08/2023/11/08/2023/SEMAS/10  
Alessandra Nascimento Bernardo/Assistente Social/18216-8/2022/2023/14/08/2023/23/08/2023/SEMAS/10  
Leticia de Abreu Rodrigues dos Santos/Psicologo/19243-0/2022/2023/16/08/2023/25/08/2023/SEMAS/10  
Cleiton Albernaz Ramos/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4627-2/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMAD/10  
Valmir Pereira de Sousa/Guarda Civil Municipal - GC/Guarda Civil Municipal - GCM/3705-2/2021/2022/10/08/2023/19/08/2023/SESEP/10  
Frederico Silva da Silveira/Auxiliar Administrativo/Membro Com Perm Licitacao/10382-9/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMAD/10  
Marcelle Tavares Santa Rosa/Professor I/Ger Dpto de Acomp Pedagogico/6242-1/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10  
Marcelle Tavares Santa Rosa/Professor I/8721-1/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMEDE/10  
Mikeas Schuindt/Fiscal Sanitario/7295-8/2022/2023/25/08/2023/03/09/2023/SEMUSA/10  
Patricia Barros de Lima de Mello/Psicologo/18376-8/2022/2023/22/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/10  
Aliane Andrade de Rezende/Assistente Executivo/18049-1/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Lorraine Otaviano de Abreu/Secretario Escolar/17954-0/2021/2022/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Maria Raquel Tome da Rosa/Professor I/Membro da CAED-EDUC/7431-4/2022/2023/15/08/2023/24/08/2023/SEMEDE/10  
Rezielle Henrique Machado/Assistente Social IV/18695-3/2022/2023/28/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/10  
Zuleika Luiza Moncao Zanuzzio/Professor II - Educ. Especi/Diretor Geral - C. M. A. E. E./10961-4/2021/2022/14/08/2023/23/08/2023/SEMEDE/10  
Jose Roberto Pedra de Souza/Motorista/4995-6/2021/2022/02/08/2023/11/08/2023/SECTRAN/10  
Lais Megre Wanderley Cordeiro/Assessor Juridico/15015-0/2022/2023/09/08/2023/18/08/2023/PGM/10  
Alexandre Silva da Rocha/Assistente Executivo/16230-2/2021/2022/29/08/2023/07/09/2023/SEMFAZ/10  
Milton Barreto Teixeira/Assistente III/19742-4/2022/2023/14/08/2023/23/08/2023/SEMFAZ/10  
Jessyca Silva Monteiro/Enfermeiro ESF/17326-6/2021/2022/14/08/2023/23/08/2023/SEMUSA/10  
Joao Honorio Basilio/Assistente IV/14600-5/2019/2020/19/07/2023/28/07/2023/SEMOP/10  
Jomair Sergio Soares de Souza/Assessor Executivo II/17193-0/2021/2022/19/07/2023/28/07/2023/SECTRAN/10

#### FRACIONAMENTO 13 (TREZE) DIAS DE FÉRIAS

Michelle Carvalho Silva/Agente Administrativo/Assessor Tecnico II/3712-5/2021/2022/21/08/2023/02/09/2023/SEMUSA/13

#### FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Elisa Paula e Silva/Assistente Social/18224-9/2022/2023/23/08/2023/06/09/2023/SEMUSA/15  
Ligia Jorge Bogado da Silva/Assistente I/17200-6/2022/2023/04/08/2023/18/08/2023/SEMUSA/15  
Pamella Floriano Patueli/Fonoaudiologo I/17634-6/2021/2022/02/08/2023/16/08/2023/SEMUSA/15  
Rayara Mozer Dias/Enfermeiro Sanitarista/19394-1/2022/2023/01/08/2023/15/08/2023/SEMUSA/15  
Maristela Ferreira/Gerente Programas Especiais/14972-1/2022/2023/01/08/2023/15/08/2023/SEMAS/15



Thais Soares da Silva Peres/Gerente Programas Especiais/17161-1/2022/2023/21/08/2023/04/09/2023/SEMAS/15  
Rui Junio Fonseca dos Santos/Assistente Social III/Assessor Técnico III/16437-2/2022/2023/02/08/2023/16/08/2023/SEMAS/15  
Edines Caldeira Rosa/Agente Administrativo/Diretor Geral Administrativo/4717-1/2021/2022/27/06/2023/11/07/2023/SEMACI/15  
Andrea Vieira Andrade Vela/Odontologo/8187-6/2022/2023/03/08/2023/17/08/2023/SEMUSA/15  
Paulo Roberto Ferreira da Silva/Motorista/10919-3/2022/2023/22/07/2023/05/08/2023/SECTRAN/15

**FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

Ana Maria Rios de Miranda/Tecnico em Radiologia/18919-7/2022/2023/04/08/2023/23/08/2023/SEMUSA/20  
Diego dos Santos/Tecnico em Radiologia/19170-1/2022/2023/14/08/2023/02/09/2023/SEMUSA/20  
Fabio Laureano da Silva/Tecnico em Radiologia/17915-9/2022/2023/12/08/2023/31/08/2023/SEMUSA/20  
Izabelle Raimundo do Nascimento/Enfermeiro ESF/19631-2/2022/2023/01/08/2023/20/08/2023/SEMUSA/20  
Juliano Gomes Moura/Tecnico em Radiologia/18449-7/2022/2023/11/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/20  
Thiago Sinder/Tecnico em Radiologia/18865-4/2022/2023/03/08/2023/22/08/2023/SEMUSA/20  
Bia Vieira da Silva/Assistente Executivo/19093-4/2022/2023/01/08/2023/20/08/2023/SEMEDE/20  
Renata Coutinho Pimenta/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/19574-0/2022/2023/10/08/2023/29/08/2023/SEMEDE/20  
Rosani Gomes Nunes/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/10687-9/2021/2022/18/08/2023/06/09/2023/SEMEDE/20  
Jose Andre Silva Leles/Diretor de Unidade/15724-4/2022/2023/18/08/2023/06/09/2023/SEMAS/20  
Silvia Helena Cunha da Silva/Assistente I/17121-2/2022/2023/07/08/2023/26/08/2023/SEMAS/20  
Katherine Santos da Silva/Auxiliar de Secretaria Esco/Auxiliar de Secretaria Escolar/19491-3/2022/2023/07/08/2023/26/08/2023/SEMEDE/20

**FRACIONAMENTO 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE FÉRIAS**

Claudio Bocchetti Argento/Odontologo II/3046-5/2020/2021/02/08/2023/23/08/2023/SEMUSA/22

**FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS**

Alexandra Matias da Silva/Enfermeiro II/18089-0/2021/2022/03/08/2023/26/08/2023/SEMUSA/24

**ANEXO V DA PORTARIA 0482/2023 - SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS**

**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Elia Marvila de Oliveira/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4703-1/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SEMAS/10

Karollyna da Silva Candido/Assistente IV/20142-1/2022/2023/19/07/2023/28/07/2023/SEMAS/10

Marco Ricardo da Silva/Fiscal de Transporte/Diretor de Departamento/10962-2/2022/2023/02/08/2023/11/08/2023/SECTRAN/10

**PORTARIA Nº 0483/2023 – SEMAD**

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 32952/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INTERROMPER** as Férias concedidas ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0483/2023 – SEMAD**

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/A CONTAR DE  
0421/2023 - Rozane Estrella Dangelo Costa/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/10912-6/2020/2021/24/05/2023/02/06/2023/30/05/2023

**PORTARIA Nº 0484/2023 – SEMAD**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando Processo Administrativo nº 32953/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0484/2023 – SEMAD**

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS  
0421/2023 - Andrea Albino de Oliveira/Fiscal Sanitário/11269-0/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/SEMUSA/10  
0459/2023 - Lucila Maria Cardozo/Enfermeiro II/19669- 0/2022/2023/09/07/2023/07/08/2023/SEMUSA/30  
0394/2023 - Daniel Pinheiro da Rosa/Assistente I/15060- 6/2020/2021/19/07/2023/28/07/2023/SEMAD/10  
0395/2023 - Grasiela Nolasco Alves/Tecnico em Enfermagem/17860-8/2021/2022/01/07/2023/30/07/2023/ SEMUSA/30  
0421/2023 - Jose Roberto Pedra de Souza/Motorista/4995-6/2021/2022/21/07/2023/30/07/2023/SECTRAN/10  
0474/2023 - Daniele dos Reis Ferreira Pereira/Fisioterapeuta II/19260- 0/2022/2023/06/08/2023/04/09/2023/SEMUSA/30  
0474/2023 - Elaine Xavier de Avila Almeida/Fisioterapeuta II/19466- 2/2022/2023/30/08/2023/13/09/2023/SEMUSA/15  
0474/2023 - Tania Maria Dias/Fisioterapeuta II/18600- 7/2022/2023/01/08/2023/30/08/2023/SEMUSA/30  
0421/2023 - Francisco Soares da Cruz/Auxiliar Administrativo/9555-9/2022/2023/17/07/2023/05/08/2023/SEMAD/20  
0395/2023 - Mariana Ismerio de Figueiredo/Agente Tributario/Assessor de Adm. Tributaria II/6247-2/2021/2022/17/07/2023/26/07/2023/ SEMFAZ/10

**CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

**DECISÃO**

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, DEFIRO a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora PAMELA FIGUEIREDO PEREIRA matrícula 19579-0, Médico Veterinário, Lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 27/06/2023 a 23/12/2023, conforme Processo Administrativo nº 29530/2023.

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
**Secretário Municipal de Administração Pública**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0243/2023 – SEMAD**

Onde se Lê:

Wesley Paes Araujo/Guarda Civil Municipal – GCM/8357-7/2022/2023/04/05/2023/13/05/2023/SESEP/10

Leia-se:

Wesley Paes Araujo/Guarda Civil Municipal – GCM/8357-7/2021/2022/04/05/2023/13/05/2023/SESEP/10

**ERRATA PORTARIA Nº 0079/2022 – SEMAD**

Onde se Lê:

Art.1ºRECEBER, a contar de 01/02/2022 até 31/12/2022,...

Leia-se:

Art.1ºRECEBER, a contar de 01/02/2022 até 31/12/2024,...

**ERRATA PORTARIA Nº 0448/2023 – SEMAD**

Onde se Lê:

Juliana Maia Mendonça	8844-7	Professor I	30/06/2023 a 14/07/2023	2010/2015	2010/2015
-----------------------	--------	-------------	----------------------------	-----------	-----------

Leia-se:

Juliana Maia Mendonça	8844-7	Professor I	30/06/2023 a 14/07/2023	2010/2015	16831/2023
-----------------------	--------	-------------	----------------------------	-----------	------------



#### APOSTILAMENTO

Apostilamento a Ata nº 036/2023 constante do Processo Administrativo Licitatório nº 37.365/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração no Nome da Empresa tendo em vista sua alienação para outra proprietária.

#### ONDE SE LÊ:

MARTINS COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Rua Capitão Miguel Sad, nº 119 – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES, CEP 29.345-000, inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Verônica Emilia Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 1.396.619-8 IFP/RJ e do CPF nº 424.483.607-15.

#### LEIA-SE:

M B UTILIDADES LTDA, com sede na Rua Capitão Miguel Sad, nº 119 – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES, CEP 29.345-000, inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Manoela Ribeiro Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 1.411.777 SPTC/ES e do CPF nº 073.260.247-58, residente e domiciliada a Rua Oliveira Sobrinho nº 159 – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES

#### APOSTILAMENTO

Apostilamento a Ata nº 039/2023 constante do Processo Administrativo Licitatório nº 37.121/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração no Nome da Empresa tendo em vista sua alienação para outra proprietária.

#### ONDE SE LÊ:

MARTINS COMÉRCIO LTDA ME, com sede na Rua Capitão Miguel Sad, nº 119 – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES, CEP 29.345-000, inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Verônica Emilia Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 1.396.619-8 IFP/RJ e do CPF nº 424.483.607-15.

Martins, portadora da Carteira de Identidade nº 1.396.619-8 IFP/RJ e do CPF nº 424.483.607-15.

#### LEIA-SE:

M B UTILIDADES LTDA, com sede na Rua Capitão Miguel Sad, nº 119 – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES, CEP 29.345-000, inscrita no CNPJ nº 32.450.694/0001-55, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Manoela Ribeiro Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 1.411.777 SPTC/ES e do CPF nº 073.260.247-58, residente e domiciliada a Rua Oliveira Sobrinho nº 159 – Barra do Itapemirim – Marataízes – ES

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 5.613/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2023

ASSINADA: 04/05/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

OBJETO: Registrando os preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARECER JURIDICO: Nº 030/2023 – EAO – 14/03/2023 – E.A.O. / E.G.S.A

COMPROMITENTE: ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE ÁGUA MINERAL, contendo 12 unidades, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml. Embalagem contendo, entre outros dados, a origem do produto, a data de fabricação e de validade, lote, informações nutricionais e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	OÁSIS DA SAÚDE	CX	60.000	0,60	36.000,00

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 180/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.365/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 025/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente (pasta, prancheta, régua...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 22.961/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e M B UTILIDADES LTDA.

ASSINATURA: 07/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 3.394,23

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 1980/2023 Global
- EMITIDA EM 30/06/2023

PARECER JURIDICO: Nº 036/2023 - LFS – 15/02/2023 – L.F.S. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 181/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 37.121/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente (envelope, grampo lápis,...) para atender aos setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 22.966/2023.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e M B UTILIDADES LTDA.

ASSINATURA: 07/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 3.601,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.16.00.104.1.704.0104

NOTA DE EMPENHO Nº 1978/2023 Global

EMITIDA EM 30/06/2023

PARECER JURIDICO: Nº 021/2023 - LCAB – 13/02/2023 – L.C.A.B. / A.H.G.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 182/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5984/2023

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Condor S.A Indústria Química

OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de Formação de Multiplicadores em Operações com Tecnologia Não Letais e SPARK, no período de 12,13 e 14/09/2023, com carga horária de 32h/a, para servidores Guardas Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

ASSINATURA: 11/07/2023

PRAZO: 14/09/2023

VALOR: R\$ 15.870,00

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 06.181.0087.2.592

ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39 – 0150.1 704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 1763/2023

EMITIDA EM 19/06/2023

PARECER JURIDICO: 068/2022 – EAO – 16/05/2023 – E.A.O. / E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20708/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de

Infraestrutura Urbana e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Santos e Costa Engenharia LTDA

OBJETO: Serviços de engenharia para execução de obra de complementação da Escola de Ensino Fundamental Village, situada na rua Irmã Faustina – Loteamento Village - Rio das Ostras/RJ

ASSINATURA: 11/07/2023

PRAZO: 675 dias

VALOR TOTAL: R\$ 7.048.427,24

VALOR EMPENHADO: R\$ 183.000,00

Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.601

Elemento de Despesa: 44.90.51.99 – 105 1.550.0000

Nota de Empenho Nº 1954/2023

Emitida em 28/06/2023

PARECER JURIDICO: 250/2022-LFS-28/10/2022 – L.F.S./E.G.S.A.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 184/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14408/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Aurora E-Commerce Ltda.

OBJETO: Aquisição de PNEUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana da Prefeitura de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 12/07/2023

PRAZO: 31/12/2023

VALOR: R\$ 151.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.0001.2.275

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30.21.00. 150.1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 2002/2023

EMITIDA EM 30/06/2023

PARECER JURIDICO: 083/2023-LFS-12/05/2023 – L.F.S./E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 038/2023-SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 10.703/2023-SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2023-SEMAS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes e coletes, que atenderão as unidades e sede da Secretaria de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 27.424/2023-SEMAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

PARTES: Município de Rio das Ostras e LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.

ASSINATURA: 10/07/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

VALOR TOTAL: R\$ 5.213,25

CRAS E UNIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 0347/2023 Global

EMITIDA EM 30/06/2023

VALOR R\$ 893,70

CREAS

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150

NOTA DE EMPENHO Nº 0348/2023 Global

EMITIDA EM 30/06/2023

VALOR R\$ 178,74

SEMAS





PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 0349/2023 Global  
EMITIDA EM 30/06/2023  
VALOR R\$ 2.800,26  
CONSELHOS  
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.578  
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.99.00.150.1.704.0150  
NOTA DE EMPENHO Nº 0350/2023 Global  
EMITIDA EM 30/06/2023  
VALOR R\$ 1.340,55  
PARECER JURIDICO: Nº 040/2023 - EAO – 28/03/2023 – E.A.O. / E.G.S  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 063/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32083/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16097/2022  
PREGÃO Nº 009/2019  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa PDCA Serviços LTDA  
OBJETO: Rerratificação do Termo Aditivo nº 04, considerando a revisão do reajustamento com base no período de aquisitivo de setembro/2021 a agosto/2022, que corresponde ao percentual de 8,73%, da prestação de serviços de operação, transporte e

destinação final de resíduos sólidos urbanos RSU, em operação de transbordo no Município de Rio das Ostras/RJ, passando o valor do reajuste ser de R\$ 626.082,96.

VALOR: R\$ 22.622,59  
Programa de Trabalho nº 18.541.0015.2.433  
Elemento de Despesa nº 33.90.92.30 - 104 1.704.0104  
Nota de Empenho nº 002043/2023  
Emitida em 07/07/2023  
PARECER JURIDICO: 099/2023 – 05/07/2023 – LCAB - L.C.A.B. / E.G.S.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo Único da Cláusula Décima do Contrato nº 063/2020, inciso XI do art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 091/2023 (Processo Administrativo nº 2116/2022-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo automotor tipo Furgão zero KM para atender as necessidades do Programa de Saúde Animal – PSA da SEMAP – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcado para o dia 12/07/2023 às 09:00 horas fica ADIADO SINE DIE por motivo de interesse público.

**Giovanni da Silva Zaror**  
Secretário Municipal de Administração Pública

## SEMUSA Secretaria de Saúde

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15999/2021 – SEMUSA  
Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.  
Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 029/2023, a favor da empresa GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.451.089/0001-63, no valor de R\$ 1.751.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil reais), que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibração, segurança elétrica, validação, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificação/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio aos gerenciamentos de equipamentos médicos-assistenciais instalados nas Unidades da SEMUSA.

Rio das Ostras, 07 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37141/2021 – SEMUSA  
Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres Senhores Secretários Municipais envolvidos na questão posta à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter

vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.  
Em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 078/2023, cujo o objeto é eventual contratação de empresa para a aquisição de insumos para aparelho de raio-x digital (CR), para atender as Unidades de Saúde, a favor das empresas J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.371.075/0001-02, no valor de R\$ 19.690,00 (dezenove mil e seiscentos e noventa reais) e MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Rio das Ostras, 10 de julho de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0888/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39593/2022  
AJUSTE DE CONTAS  
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde  
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Neusa Soares da Silva Franco  
CPF 194.xxx.857-xx  
OBJETO: Regularização do período de utilização por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) do imóvel situado na Rua da Jaqueira, nº 80 – Bairro Gastão de Schueller - Rio das Ostras/RJ, o referido imóvel de ocupação residencial, composto por uma unidade principal independente de único pavimento em centro de terreno, e edícula nos fundos, totalizando uma área construída de 239,73 m², onde estava alocada a Residência Terapêutica (RT), sem a devida cobertura contratual, no período de 15/12/2022 À 06/04/2023.  
VALOR: R\$ 1.555,10  
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 – 33.90.92.010000–2.621.0000



EMISSÃO: 04/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0889/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39593/2022

AJUSTE DE CONTAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Neusa Soares da Silva Franco

CPF 194.xxx.xxx-xx

OBJETO: Regularização do período de utilização por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) do imóvel situado na Rua da Jaqueira, nº 80 – Bairro Gastão de Schueller - Rio das Ostras/RJ, o referido imóvel de ocupação residencial, composto por uma unidade principal independente de único pavimento em centro de terreno, e edícula nos fundos, totalizando uma área construída de 239,73 m², onde estava alocada a Residência Terapêutica (RT), sem a devida cobertura contratual, no período de 15/12/2022 À 06/04/2023.

VALOR: R\$ 9.693,43

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 – 33.90.36.150000–2.600.0000

EMISSÃO: 04/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0898/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15999/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Global Med Serviços Ltda

CNPJ: 04.451.089/0001-63

OBJETO: Prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibração, segurança elétrica, validação qualificação treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, descritas no anexo I.

VALOR: R\$ 168.358,65

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.162 - 33.90.39.990000–1.600.0000

EMISSÃO: 10/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0899/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15999/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Global Med Serviços Ltda

CNPJ: 04.451.089/0001-63

OBJETO: Prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibração, segurança elétrica, validação qualificação treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais instalados nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, descritas no anexo I.

VALOR: R\$ 67.325,95

DOTAÇÃO: 10.122.0128.2.815 - 33.90.39.990000–1.635.0000

EMISSÃO: 10/07/2023

NOTA DE EMPENHO Nº 0900/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15999/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Global Med Serviços Ltda

CNPJ: 04.451.089/0001-63

OBJETO: Prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibração, segurança elétrica, validação qualificação treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-

assistenciais instalados nas Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, descritas no anexo I.

VALOR: R\$ 639.815,40

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.39.990000–1.600.0000

EMISSÃO: 10/07/2023

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22949/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Nabor Souza dos Santos Ortopedia Técnica - EPP.

CNPJ: 68.726.355/0001-04

OBJETO: Aquisição de órtese tridimensional para coluna vertebral do tipo colete rigo chênneau, para atendimento da paciente S. J. F. C., com base em decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 0803453-86.2022.8.19.0068.

VALOR: R\$ 3.590,00

DATA ASSINATURA: 10/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

NOTA DE EMPENHO: 0764/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.91.990000–2.621.0000

EMITIDA EM: 07/06/2023

VALOR: R\$ 3.590,00

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 077/2023-LCAB–22/05/20232-EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39593/2022

AJUSTE DE CONTAS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Srª. Neusa Soares da Silva Franco

CPF 194.xxx.857-xx

OBJETO: Regularização do período de utilização por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) do imóvel situado na Rua da Jaqueira, nº 80 – Bairro Gastão de Schueller - Rio das Ostras/RJ, o referido imóvel de ocupação residencial, composto por uma unidade principal independente de único pavimento em centro de terreno, e edícula nos fundos, totalizando uma área construída de 239,73 m², onde estava alocada a Residência Terapêutica (RT), sem a devida cobertura contratual, no período de 15/12/2022 À 06/04/2023.

VALOR: R\$ 11.248,53

DATA ASSINATURA: 11/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: Sem cobertura contratual

NOTA DE EMPENHO: 0888/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92.010000–2.621.0000

EMITIDA EM: 04/07/2023

VALOR: R\$ 1.555,10

NOTA DE EMPENHO: 0889/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.150000–2.600.0000

EMITIDA EM: 04/07/2023

VALOR: R\$ 9.693,43

PARECER JURIDICO: PARECER PLC Nº 094/2023-LFS-01/06/2023-EGSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº. 004/2023, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43112/2022.

Objeto: A presente apostila refere-se à devida regularização da

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO e o caput da CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 004/2023, retificando o valor total do contrato informado nas referidas cláusulas, tendo em vista ocorrência de um equívoco (erro material) no momento da confecção do instrumento contratual em epígrafe.

a) Onde na CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO e o caput da CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 004/2023, constavam a seguintes redações:

1. “CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO”

O custo global do presente Contrato é de R\$ 42.665,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), empenhado pelo MUNICÍPIO em favor da CONTRATADA.

Parágrafo Único

Para fazer face às despesas do presente contrato o Município empenhou inicialmente no presente exercício, a favor da CONTRATADA a cargo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA à conta do Programa de Trabalho, Elementos de Despesa, Nota de Empenho e Valores abaixo elencados, sendo que o restante será empenhado conforme disponibilidade orçamentária e financeira:

NOTA DE EMPENHO NO 0135/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.990000-2.621.0000

EMITIDA EM 13/02/2023

VALOR: R\$ 42.665,00

2. “CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO”

Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, o seguinte preço unitário, perfazendo o total de R\$ 42.665,00 (QUARENTA E DOIS MIL,

SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

b) Passam a CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO e o caput da CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO do CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 004/2023, a terem a seguintes redações:

1. “CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO”

O custo global do presente Contrato é de R\$ 42.655,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), empenhado pelo MUNICÍPIO em favor da CONTRATADA.

Parágrafo Único

Para fazer face às despesas do presente contrato o Município empenhou inicialmente no presente exercício, a favor da CONTRATADA a cargo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA à conta do Programa de Trabalho, Elementos de Despesa, Nota de Empenho e Valores abaixo elencados, sendo que o restante será empenhado conforme disponibilidade orçamentária e financeira:

NOTA DE EMPENHO NO 0135/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0045.2.395

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.990000-2.621.0000

EMITIDA EM 13/02/2023

VALOR: R\$ 42.655,00

2. “CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO”

Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, o seguinte preço unitário, perfazendo o total de R\$ 42.655,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

**Márcio Montechiari Pietrani**  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

## SEDTUR

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

### ATA DE OCORRÊNCIA (SEGUNDA REUNIÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS E REVISÃO DE PAs)

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 40 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Chamada Pública da Zona Especial de Negócios (CSCPZEN): Thiago Gomes de Oliveira, Carla Ennes da Silva e Monique Miranda da Cunha Loverdos, designados através da Portaria nº 0291/2023, para elaboração desta Ata que segue. Dando início a análise dos recursos das empresas inabilitadas na 1ª FASE da CHAMADA PÚBLICA – Áreas de Concessão de Direito Real de Uso – 001/2023/SEDTUR/DEPG – Processo Administrativo nº 15154/2023, onde se caracteriza especificamente pela dispensa de procedimento licitatório; ou seja, não é uma modalidade de licitação, contudo, a ordem de apresentação de documentos solicitados na mesma tem que ser seguida. Saliendo que as atribuições da CSCPZEN estão de acordo com a Portaria nº 0291/2023, publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras – Ed. 1551, de 31 de março de 2023. Na reunião anterior da CSCPZEN, que se deu no dia 14 de junho de 2023 e cuja ata foi publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras – Ed. 1582, de 30 de junho de 2023, foi aberto prazo para recurso para as participantes: FP AUDIO EIRELI ME e SISTAC – SISTEMAS DE ACESSO S.A. (MATRIZ). A participante SISTAC – SISTEMAS DE ACESSO S.A. (MATRIZ) não apresentou recurso e segue INABILITADA. A participante FP AUDIO EIRELI ME apresentou recurso em 07 de julho de 2023, que foi juntado no Processo Administrativo sob nº 22201/2023 e encaminhado à CSCPZEN para análise e decisão do recurso interposto pelo requerente, em razão da sua inabilitação na Chamada Pública 001/2023/SEDTUR/DEPG (PA nº 15154/2023), declarada na Ata de Ocorrência – Resultado de Recurso, publicada no Jornal Oficial, edição 1582/2023 de 30 de junho de 2023. No ato da análise do recurso os membros mantiveram a decisão de inabilitação da recorrente, uma vez que a foi verificado que a empresa apresentou o cronograma físico-financeiro de forma

errônea, sendo apresentado em formato de previsão estimada de faturamento anual, documento esse distinto do solicitado no edital de chamada pública; ficando assim INABILITADA. Seguindo a reunião, os membros da CSCPZEN, após reanálise de todos os processos administrativos originários das propostas das empresas participantes da CHAMADA PÚBLICA – Áreas de Concessão de Direito Real de Uso – 001/2023/SEDTUR/DEPG, evocam o princípio da autotutela para reavaliação das propostas das participantes: OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A. e FALEIRO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS LTDA. Segue reanálise dos documentos da OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., que gerou o Processo Administrativo sob nº 22269/2023. Os membros, no ato da abertura dos envelopes e análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma não apresentou o Balanço Patrimonial da forma correta, não apresentou na forma eletrônica SPED CONTÁBIL e não apresentou da forma tradicional, conforme alínea D.1., apresentando um relatório de auditoria externa; porém ao reanalisar as documentações identificaram que se trata de empresa de capital aberto e que os documentos apresentados estão na forma da lei conforme solicita o edital de chamada pública. Assim, diante do princípio da isonomia no julgamento de todas as participantes, a HABILITAÇÃO da empresa não será NOCIVA ao processo, uma vez que o arquivamento na Junta Comercial no momento da entrega dos envelopes estava dentro do prazo estabelecido por lei, ficando caracterizado como HABILITADA nesta fase inicial. Segue reanálise dos documentos da FALEIRO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS LTDA., que gerou o Processo Administrativo sob nº 22191/2023. Os membros, no ato da abertura dos envelopes e análise das documentações apresentadas pela participante, constataram que a mesma apresentou o Balanço Patrimonial na forma eletrônica SPED CONTÁBIL, porém NÃO apresentou o B.P. constando o número do recibo de entrega, conforme alínea D.1., o que a caracterizou como INABILITADA na análise inicial. Contudo, após reanálise dos documentos ficou constatado que houve um erro de impressão. Assim, diante do



princípio da isonomia no julgamento de todas as participantes, a HABILITAÇÃO da empresa não será NOCIVA ao processo, uma vez que o balanço patrimonial através do SPED CONTÁBIL é passível de verificação através do recibo entregue a veracidade e autenticidade do documento, ficando caracterizada como HABILITADA nesta fase inicial. Diante da HABILITAÇÃO da empresa OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A., inicia-se a aferição da impugnação apresentada pela empresa OEG OFFSHORE DO BRASIL ACONDICIONAMENTO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA., onde informo que a participante apresentou pedido de impugnação da carta proposta apresentada pela empresa OCEÂNICA com a alegação da empresa estar em desacordo com o item II. DO CADASTRO: A. O cadastro da Pessoa Jurídica deverá ser efetuado através da Carta Cadastro – Anexo I. Os membros analisaram a impugnação e constataram que o argumento não merece prosperar, uma vez que, o erro apresentado não é quesito para inabilitação, uma vez que o edital permite que o gestor responsável pela Chamada Pública solicite esclarecimento, visando complementar a instrução do processo administrativo, conforme o item IX. DO JULGAMENTO, item I. Diante disso, os membros negaram provimento ao pedido de impugnação, mantendo HABILITADA a empresa OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.. Seguem HABILITADAS, na primeira fase da chamada pública, as empresas: FALEIRO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS LTDA.; H TECH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.; LCT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.; LIGHTHOUSE-SMS CONSULTORIA

E TREINAMENTO LTDA.; OCEANIC CONTAINERS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA.; OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.; REFRITEC MANUTENÇÃO COMERCIAL LTDA.; SISTAC – SISTEMAS DE ACESSO S.A. – FILIAL; UNIBEER DISTRIBUIDORA LTDA. Esta Subsecretária evoca o princípio da publicidade, onde, a Administração Pública deve ser absolutamente transparente e controlável, assim como, dar ciência a todos os participantes dos atos transcorridos até o presente momento, onde esta ATA deverá ser publicada em veículo oficial de publicidade de ATOS OFICIAIS desta municipalidade. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11h26min, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão, e, por mim, Lara de Campos Velho Ayres, que secretariei a sessão.

**THIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
Membro da CSCPZEN – Mat. 4732-5

**CARLA ENNES DA SILVA**  
Membro da CSCPZEN – Mat. 2300-0

**MONIQUE MIRANDA DA CUNHA LOVERDOS**  
Membro da CSCPZEN – Mat. 18436-5

**LARA DE CAMPOS VELHO AYRES**  
Subsecretária de Desenvolvimento Econômico – Mat. 15473-3

## SECTRAN

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 028/2023

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, NOTIFICAR, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 414/2023

VEICULO: VW/POLO

PLACA: KOP 0B32

LOCAL: RUA CAMPO DE PARGO, QD 04 – LT 15 JD ATLÂNTICA - R O – RJ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 029/2023

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, NOTIFICAR, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 415/2023

VEICULO: FIAT/UNO

PLACA: CCH 5865

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL EDUARDO CORDEIRO - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 416/2023

VEICULO: VW/FUSCA

PLACA: GSK 9880

LOCAL: RUA IRMÃ D. DA BAHIA, 8 QD 01 LT 19 JD ATLÂNTICA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 417/2023

VEICULO: GM/BLAZER

PLACA: KNQ 4430

LOCAL: ALAMEDA CASINIRO DE ABREU, 910 – NOVA CIDADE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 418/2023

VEICULO: PEUGEOT/207

PLACA: KRS 1486

LOCAL: RUA NOVA IGUAÇU – 361 – JD MARILÉIA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 419/2023

VEICULO: GM/VECTRAN

PLACA: KMY 5B22

LOCAL: RUA SÃO JORGE – 1386 – LIBERDADE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 420/2023

VEICULO: M. BENZ/1113

PLACA: AIN 6913

LOCAL: AV DOS BAMBEIRANTES – S/Nº - RECREIO - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 421/2023

VEICULO: M. BENZ/1113

PLACA: BWF 2212

LOCAL: AV DOS BANDEIRANTES – S/Nº - RECREIO - R O – RJ





**SEMAP** Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo nº 35376/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A nº 35376/2022, foram emitidos o Auto de INTIMAÇÃO nº 5741, em nome de GILDASIO CAMPOS VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº: 804.XXX.XXX-30, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua 33, s/nº, Q: 043, L:007, Ext. do Serramar - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13/.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 28 de junho de 2023.

**NESTOR PRADO JUNIOR**

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

**NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Processo Administrativo nº 7862/2022

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A. nº 7862/2022, foram emitidos o Auto de INTIMAÇÃO nº 5749, em nome de JOAQUIM BERNARDES DE MORAES, inscrito no CPF sob o nº: 421.XXX.XXX-15, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Nelson Pecegueiro do Amaral, 610, Q:0A6, L:023, Costazul - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13/.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 28 de junho de 2023.

**NESTOR PRADO JUNIOR**

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

**AUTO DE CONSTATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 33980/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A. nº33980/2022, foram emitidos o Auto de CONSTATAÇÃO nº B 5277, em nome de LEVINO PEREIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº: 724.xxx.xxx-04 identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Aurélio Buarque de Holanda s/nº, Q:019, L:003, Enseada das Gaivotas - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13/.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 30 de junho de 2023

**NESTOR PRADO JUNIOR**

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

**AUTO DE CONSTATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 15143/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos autos do P.A. nº15143/2022, foram emitidos o Auto de CONSTATAÇÃO nº B 5281, em nome de MARCINA DE MORAES MELLO, inscrito no CPF sob o nº: 551.xxx.xxx-49, identificado como responsável pelo imóvel residencial localizado na Rua Aristóteles da Cunha s/n, Chácara 153B, Mariléa Chácara - Rio das Ostras - RJ, no sentido de providenciar a limpeza e conservação do terreno, sem a supressão de árvores, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas previstas na Lei nº 2.140/2018 e demais legislações municipais.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº13/.709/2018(LGPD).

Rio das Ostras, 3 de julho de 2023.

**NESTOR PRADO JUNIOR**

Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

**SEMAZ** Secretaria de Fazenda

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20 – 2015**

SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA

Termo de Adesão do Município de Rio das Ostras ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 26 de Junho de 2015, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados pelos Secretários Municipais de Fazenda objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

O Município de Rio das Ostras, CNPJ 39.223.581/0001-66 neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Júlio Cesar dos Santos Marins, RG nº 099.xxx.xx-4, CPF nº 017.xxx.xx66, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio nº 20 de Junho de 2015, entre a SEFAZ/RJ e os municípios do estado do Rio de

Janeiro aderentes, objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Este termo torna-se válido com a sua publicação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e em veículo de divulgação oficial do município ora aderente.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023.

-----  
**Júlio Cesar dos Santos Marins**

Secretário de Fazenda do Município de Rio das Ostras



**SEMOP**

**Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 264, VI da Lei Municipal 1770/2013, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da Proposta de alteração da Lei de Zoneamento, Lei 27/2011.

Art. 1º. A audiência pública será realizada na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2000, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ, aberta a toda a sociedade e presidida pela Arquiteta Carolina Caldas, chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas - DELOP desta SEMOP.

**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º. São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos traçados as propostas de alteração da Lei de Zoneamento.

Art. 3º. Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito.

**DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS**

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência pública autoridades diretamente envolvidas no tema, membros de conselhos, operadores do direito, acadêmicos especialistas no tema, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, imprensa e representantes de sociedade civil.

Art. 5º. A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

- é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;
- as manifestações orais observarão a ordem sequencial àqueles que, tempestivamente, tiverem apresentado, na SEMOP, manifestações ou comentários escritos referentes ao tema da Audiência Pública, por ordem cronológica de apresentação, em até 3 (três) minutos para cada manifestação, assegurada a réplica ao órgão público da Prefeitura e ao(s) Proponente(s) do Projeto e seus Consultor(es), bem como, a réplica ao representante dos comentários escritos;

- As manifestações deverão cingir-se aos comentários escritos apresentados à Prefeitura Municipal ou por meio eletrônico semop.2019@gmail.com.

- Aqueles que não puderem se manifestar na Audiência ao vivo, devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação pessoal em formulário próprio, o qual deverá ser entregue a uma das atendentes da Prefeitura Municipal, durante o evento ou por e-mail ao endereço eletrônico pertinente, até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento da Audiência.

- Qualquer pessoa poderá, durante 3 (três) minutos e oralmente, tecer comentários ao tema, assunto ou projeto apresentado, mediante inscrição prévia, assegurada réplica à Prefeitura Municipal e ao(s) Proponente(s) do Projeto e seu(s) Consultor(es), se houver, com posterior tréplica da pessoa que efetuou os comentários orais.

- o tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;

- a Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

Parágrafo único: Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

Art. 6º. Será elaborada ata circunstanciada, no prazo de 5 (cinco) dias, que será divulgada no portal eletrônico da Prefeitura do Município de Rio das Ostras.

**DO DIA, HORÁRIO E LOCAL**

Art. 7º. A Audiência Pública realizar-se-á no dia 21 de julho de 2023, às 09h com duração máxima de duas horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizado na Avenida dos Bandeirantes, nº 2000, Reduto da Paz, Rio das Ostras/RJ, 28897-080.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de Rio das Ostras.

(<https://www.riodasostras.rj.gov.br/>).





De 10 a 16  
**JULHO**

# PROGRAME-SE

- 13 JUL**, 20h – **TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**  
*Soul da Casa, Jess Rock*
- 14 JUL**, 21h – **TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**  
*Stand Up, Noite de Risos, com Felipe Ferreira*
- 15 JUL**, 14h – **CASA DE CULTURA BENTO COSTA JR.**  
*Feira Cultural Vila Rainha, Artesanato*
- 15 JUL**, 16h – **TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**  
Teatro Infantil, Rei Simba
- 16 JUL**, 16h e 18h (infantil), 20h  
– **TEATRO MUN. JOEL BARCELLOS**  
Mostra de Dança Vibre

*E fique por dentro de toda  
programação cultural  
da semana!*



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**



**FROC**

**Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**PORTARIA 044/2023**

FÉRIAS FRACIONADAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder Férias Fracionadas para ao servidor relacionado no Anexo Único desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 12 de julho de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 044/2023**

FÉRIAS FRACIONADAS

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Pamela Luisa Lima Fontes|Assistente Executivo|244-5|2022/2023|17/07/2023 a 26/07/2023**

**ETAPA FINAL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº007/2023**

**4º FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL DE RIO DAS OSTRAS  
O SOM DA CIDADE**

**CATEGORIA Funk / Hip-hop / Rap:**

**CLASSIFICAÇÃO/ NOME/ AV1 / AV2 / AV3 / NOTA FINAL**

- 1 / Jhonatan de Oliveira Cardoso /90/92/93/ 91,7
- 2 / Alan Gabriel da Cunha Machareth /97/86/83/88,7
- 3 / Marcio Lemos Souza de Lucena /87/84/91,5/87,5
- 4 / Juliana do Nascimento Barroso /84/84/86,5/84,8

**CATEGORIA Samba / MPB / Pagode:**

**CLASSIFICAÇÃO/ NOME/ AV1 / AV2 / AV3 / NOTA FINAL**

- 1 / Raquel Ferreira dos Santos /99/98/100/99,0
- 2 / Jefferson Eduardo Ferreira /91/96,5/100/95,8
- 3 / William Lopes de Oliveira / 93/96/95/94,7
- 4 / Darling Mendonça da Silva /0,0/0,0/0,0/0,0

**CATEGORIA Rock / Música Alternativa:**

**CLASSIFICAÇÃO/ NOME/ AV1 / AV2 / AV3 / NOTA FINAL**

- 1 / Lucas de Aguiar Kúthe / 92/90/94/92,0
- 2 / Beatriz Siqueira /87/90/93,5/90,2
- 3 / Rafael Tertuliano de Assis /82/88/90,5/86,8
- 4 / Jacqueline Esteves dos Santos / 83/81/91/85,0

**CATEGORIA Forró / Sertanejo:**

**CLASSIFICAÇÃO/ NOME/ AV1 / AV2 / AV3 / NOTA FINAL**

\*Não houveram inscritos

**CATEGORIA Blues / Reggae:**

**CLASSIFICAÇÃO/ NOME/ AV1 / AV2 / AV3 / NOTA FINAL**

1 / Claudia Maria Falcão Oliveira /93/97/94/94,67

Rio das Ostras, 12 de julho de 2023.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CONVITE PARA CADASTRAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

**ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**O QUE ACONTECE NA  
CULTURA DE RIO DAS OSTRAS,**

**VOCÊ FICA SABENDO NO SITE:**

**[www.fundacaoriodashostrasdecultura.rj.gov.br](http://www.fundacaoriodashostrasdecultura.rj.gov.br)**







## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### OSTRASPREV

### Rio das Ostras Previdência

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 21182/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 29 de maio de 2018, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §§ 1º, I, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, anterior a EC nº 103/2019, c/c o arts. 9º e 10º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora: MARIA DA PENHA BENJAMIM VIANNA, ocupante do cargo de Merendeira – C.E, matrícula nº 6034-8, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 11 de julho de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 25926/2023 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de junho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra transição, com redação dada antes da EC nº 103/2019, c/c o art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor ROGÉRIO SILVA MANSUR, ocupante do cargo de MÉDICO GERIATRA, matrícula nº 3024-4, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico =	R\$ 5.818,18
Triênio – 35% do vencimento básico =	R\$ 2.036,36
Total =	R\$ 7.854,54

Rio das Ostras, 06 de julho de 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

#### NOVA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face do processo administrativo nº 2023.2131.334PA do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 06 de junho de 2023, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos integrais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor José Samuel Silva Salgado, aposentado através do processo administrativo nº 24240/2011 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4167-0, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – Integral =	R\$ 2.097,91
Triênio – 15% do vencimento básico =	R\$ 314,69
Total =	R\$ 2.412,60 (Dois mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos).

Obs.: A nova fixação do provento foi realizada, após a revisão da aposentadoria pela Junta Médica Previdenciária, realizada em 06 de junho de 2023.

Rio das Ostras, 07 de julho 2023.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

## ATOS DO LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

#### PORTARIA N ° 090/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de FÉRIAS da Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, matrícula nº 027, concedida pela portaria nº 085/2023.

Art. 2º - Período de FÉRIAS da servidora efetiva elencado no art. 1º, passa a ser de 10 (dez) dias a partir de 12/07/2023 a 21/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 917/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

#### PORTARIA N ° 091/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MAX DE SOUZA ROCHA, Chofer Legislativo, matrícula 022, a partir de 17 a 26 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº. 851/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente



**PORTARIA N ° 092/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FERIAS a servidora efetiva Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo, mat.: 006, lotada no Setor Expediente, a partir de 11 a 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme Processo Administrativo nº 890/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**PORTARIA N ° 093/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, para substituir o servidor ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, como membro na Comissão de Licitação, em razão de Licença Premio, concedida pela portaria nº 074/2023, conforme verificado no processo nº 617/2023, no período de 03/07 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2023.

**Mauricio Braga Mesquita**  
Presidente

**Programa de Recuperação Fiscal**

# REFI\$

Lei: 2870/2023 **2023**

**ATENDIMENTO AOS SÁBADOS**

**Dias 22 e 29/07**

**8h30 às 16h Secretaria de Fazenda**

**Débitos Fiscais com até**

## 75% de desconto

**CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM OS SEUS TRIBUTOS**

PREFEITURA  
**RIO DAS OSTRAS**



# AO CONHECER E RESPEITAR AS NORMAS, O MOTORISTA CONTRIBUI PARA A SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Condutores que exercem atividade remunerada ao volante

## POR MEIO DE ATITUDES

e comportamentos responsáveis, o motorista pode se tornar um agente de mudança positiva, contribuindo para a redução dos acidentes e a preservação de vidas.

## CAMINHONEIROS QUE REALIZAM TRANSPORTE DE CARGA

motoristas que fazem fretes, taxistas, motoristas de aplicativo, entregadores, motoristas de transporte escolar, de ônibus e de van devem estar sempre atentos para a segurança de todos.

## OS MOTORISTAS QUE DESEMPENHAM

atividade remunerada com o veículo precisam ter a sigla EAR (Exerce Atividade Remunerada) em seu documento de habilitação. A falta da informação no documento causa infração gravíssima, com multa, perda de 7 (sete) pontos na carteira e o veículo removido

## NA CNH REMUNERADA,

o limite de pontos dobrou para 40, com a Nova Lei de Trânsito. Somente poderá desfrutar dos 40 pontos aquele condutor que, em um período de 12 meses, não cometer nenhuma infração de natureza gravíssima.

## MOTORISTAS PROFISSIONAIS,

sempre que atingirem 30 pontos na CNH, têm liberação para fazer o curso de reciclagem preventiva, por livre e espontânea vontade, no período de 12 meses e, assim, não perder seu direito de dirigir e seu meio de trabalho. Se o motorista for aprovado no curso, a pontuação da CNH zera.

## ALÉM DO CONHECIMENTO DAS NORMAS,

o motorista deve adotar uma postura proativa em relação à segurança, evitando comportamentos imprudentes, como o uso de celular ao dirigir, a condução sob efeito de álcool ou drogas, a desatenção no trânsito, entre outros.

## OS CONDUTORES DAS CATEGORIAS C, D E E

deverão comprovar resultado negativo em exame toxicológico para a obtenção e a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A renovação do exame é feita, obrigatoriamente, a cada 30 meses (2,5 anos).

## A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO

também é essencial para a segurança no trânsito. O motorista deve estar atento aos sinais de desgaste, falhas ou mau funcionamento dos componentes do veículo, como freios, pneus, sistema de iluminação e direção. Realizar revisões periódicas e manter o veículo em boas condições é essencial para evitar acidentes decorrentes de falhas mecânicas.

## TENHA SEMPRE MUITA ATENÇÃO

e seja prudente. E não se esqueça: não há melhor prevenção do que a direção defensiva e o respeito às leis de trânsito.

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 2023

Saiba mais em:

[riodasostras.rj.gov.br/educatransito](http://riodasostras.rj.gov.br/educatransito)

